



COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

COMUNICADO CONJUNTO Nº 02/2019

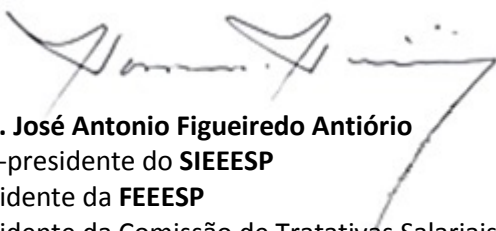
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS OU ABONO ESPECIAL

O SIEEESP, a FEEESP, os SINEPEs Araçatuba, Osasco, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Preto, Santos e Sorocaba e a FEPEESP – Federação dos Professores do Estado de São Paulo divulgam as regras para pagamento da **PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS** ou do **ABONO ESPECIAL** no ano de 2019, prevista nas Convenções Coletivas de Trabalho dos Auxiliares de Administração Escolar vigentes, aplicáveis na área abrangida pelo **Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São José do Rio Preto e Região** (Adolfo, Bady Bassitt, Bálsamo, Cedral, Guapiaçu, Icém, Ipiguá, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Poloni, Potirendaba, São José do Rio Preto, Tanabi, Ubarana, Uchoa e União Paulista) e pelos **Sindicatos de Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Professores e Auxiliares de Administração Escolar) de Franca, Lins, Ribeirão Preto** (Altinópolis, Barrinha, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guataparã, Ituverava, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Morro Agudo, Orlândia, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana e Sertãozinho), **São Carlos** (Caconde, Dourado, Ibaté, Itobi, Mococa, Ribeirão Bonito, Santa Cruz das Palmeiras, São Carlos e Tapiratiba), **Araçatuba e Região** (Araçatuba e Birigui), **Ourinhos e Região** (Canitar, Chavantes, Ourinhos, Promissão, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo e Vera Cruz), **Presidente Prudente e Região** (Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Assis, Caiabu, Caiuá, Cândido Mota, Cruzália, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Florínea, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, João Ramalho, Lucélia, Marabá Paulista, Maracá, Marinópolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Nantes, Narandiba, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Palmital, Paraguaçu Paulista, Parapuã, Pedrinhas Paulista, Piquerobi, Pirapozinho, Platina, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rinópolis, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai, Tarumã e Teodoro Sampaio) e **Unidades** (Descalvado, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú).

1. A Participação nos Lucros ou Resultados ou o Abono Especial consiste no pagamento, em parcela única, de **15%** (quinze por cento) da remuneração bruta mensal a todos os Auxiliares de Administração Escolar, nos termos da cláusula 12 – *Participação nos Lucros ou Resultados ou Abono Especial* das Convenções Coletivas de Trabalho.

2. Têm direito à Participação nos Lucros ou Resultados ou ao Abono Especial integral todos os Auxiliares de Administração Escolar que estiverem contratados no mês do pagamento do benefício, ainda que em gozo de licença remunerada, licença maternidade por gravidez ou adoção ou licença médica, esta última de até 6 (seis) meses. Estão excluídos os Auxiliares de Administração Escolar em licença não remunerada, nos termos da cláusula 37 – *Licença sem remuneração* das Convenções Coletivas de Trabalho.
3. O prazo para pagamento da Participação nos Lucros ou Resultados ou do Abono Especial é 15 de outubro de 2019.
4. A Participação nos Lucros ou Resultados ou o Abono Especial deve ser calculado sobre a remuneração mensal bruta de outubro de 2019, já devidamente reajustada conforme a Convenção Coletiva de Trabalho vigente, isto é, sobre a soma de todas as parcelas habitualmente recebidas tais como salário base, eventuais adicionais e vantagens pessoais incorporados à remuneração mensal.

São Paulo, 17 setembro de 2019.



Prof. José Antonio Figueiredo Antiório
Vice-presidente do SIEEESP
Presidente da FEEESP
Presidente da Comissão de Tratativas Salariais



Prof. Celso Napolitano
Presidente da FEPESP